



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1547/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Altera dispositivo da portaria nº 1204 de 16 de maio de 2025, DOM no dia 21/05/2025.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a ocorrência de erro material;

Resolve:

Art. 1º Ficam retificadas as datas constantes da Portaria nº 1204/2025 referente à prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processos administrativo digital nº 19844/2023, onde consta a data de 25 de maio de 2025, passa a constar o dia **25 de março de 2025**.

Art. 2º As demais informações permanecem inalteradas e os efeitos retroagem à data de 16/05/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 18 de julho de 2025.

LEONARDO
ANTONIO
ABRANTES:0
6859354771

Assinado de forma
digital por
LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:068593547
71
Dados: 2025.07.18
10:56:46 -03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito Municipal